



## RELATÓRIO Nº06/2008 – Patrimônio

### I – PROCEDIMENTOS

Atendendo ao previsto no item 12 do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2008, devidamente aprovado pelo Conselho Superior desta Instituição através da resolução de nº001/2008, foi desenvolvido os trabalhos na Gestão de Patrimônio desta Instituição.

Para a consecução dos trabalhos foi feita uma reunião com o chefe da Seção de Patrimônio onde foi devidamente comunicado que seria realizada uma inspeção física em alguns setores dessa instituição, escolhidos por amostragem. Assim sendo, ficou acertado quais os setores seriam submetidos à inspeção física, uma vez que foram selecionados até 02 setores por departamento, bem como todos os locais fora da instituição onde existam bens da UNIFAL-MG.

Uma vez acertado os locais, foi feita a Solicitação de Auditoria nº15/2008, onde foram solicitadas as respectivas cargas patrimoniais bem como foi, ainda, solicitado informações acerca da existência de bens em comodato na Instituição, bem como o tratamento que estava sendo dispensado ao acervo bibliográfico. Tal solicitação foi dirigida à Pró-Reitoria de Administração sob a qual está vinculado a Seção de Patrimônio. Quando do encaminhamento da presente solicitação foi feita uma reunião com a Pró-Reitora almejando explicar os critérios da amostragem e comunicar o início do desenvolvimento das atividades de inspeção física.

Além da referida Solicitação de Auditoria, foi emitida a Solicitação nº16/2008, dirigida à Presidente da Comissão de Levantamento de Bens Móveis Inservíveis, para que a mesma fornecesse informações acerca do andamento dos trabalhos daquela comissão.

Com o início das inspeções, e à medida que foram sendo constatadas algumas incorreções, novas solicitações foram dirigidas diretamente aos agentes patrimoniais para que os mesmos prestassem informações de bens relacionados na carga patrimonial e que não se encontravam naqueles locais (Solicitações nºs 21, 22, 23, 24, 25 e 26/2008).



Ainda sobre o assunto foi feita a Solicitação de Auditoria nº27/2008 dirigida à Pró-Reitoria de Administração/Seção de Patrimônio, argüindo-se acerca das constatações fruto das inspeções feitas na instituição, quais sejam: 1) Existe controle pelo setor de patrimônio dos bens particulares de servidores (mobiliários e/ou equipamentos) trazidos para a Instituição? 2) Existe controle pelo setor de patrimônio dos bens particulares da FACEPE (mobiliários e/ou equipamentos) que são utilizados nesta Instituição? 3) Existe controle se tais bens particulares são submetidos a manutenção nas oficinas da Instituição ou às custas desta Instituição? 4) E sobre os bens advindos de Instituições tais como a FAPEMIG, existe controle dos mesmos pelo setor? 5) Quando da realização do levantamento anual é feita uma triagem dos materiais permanentes que precisam de manutenção de forma a se evitar a sua deteriorização? 6) É rotina interna entre os servidores de comunicar ao Setor de Patrimônio as necessidades de trocas de bens permanentes de setores, bem como de se realizar reparos nos mesmos? 7) No tocante aos bens localizados fora da instituição, à luz da inexistência de projetos de extensão que os vincule à Pró-Reitoria de Extensão (informação prestada pela própria Pró-Reitora), porque tais bens integram a carga patrimonial daquela Pró-Reitoria? 8) Tendo em vista que os bens localizados na Associação Beneficente Cáritas e na Delegacia encontram-se desmontados e, conseqüentemente, não estão sendo utilizados, porque da sua continuidade nos referidos locais, uma vez que não estão atendendo à devida finalidade? Salienta-se que, no tocante aos bens localizados na Delegacia, foi informado pela Pró-Reitora de Extensão que já foi feito um ofício solicitando a retirada de tais bem daquele local; 9) Justificar a existência de tantos bens sem placa de patrimônio nos locais vistoriados, uma vez que anualmente é feito levantamento do patrimônio o que viabilizaria a devida substituição das placas faltantes; 10) Justificar a existência de bens com placa de patrimônio nos locais vistoriados fora da carga patrimonial do agente responsável; e 11) Justificar porque os bens que se encontram no Hospital Santa Casa encontram-se relacionados como se estivessem nas dependências do Departamento de Enfermagem, bem como porque o controle desses bens é feito somente pelo referido Departamento não havendo qualquer controle mantido por parte do setor de patrimônio?.

## II - CONSTATAÇÕES

Primeiramente há de se informar que encontra-se em andamento as comissões nomeadas pelas Portarias nº347 de 11/05/2007 – Comissão de Levantamento de Bens Móveis Inservíveis – e nº363 de 27/05/2008 –



Comissão Especial para Providenciar o Levantamento de Equipamentos Industriais passíveis de Cessão de Uso e Alienação. Ambas comissões estão desenvolvendo seus trabalhos no sentido de enxugar o patrimônio ocioso da instituição.

Posteriormente, como forma de se identificar as rotinas a seção de patrimônio foram feitas algumas inspeções físicas pela Instituição. Assim sendo, aos 27 dias do mês de agosto de 2008, juntamente com o chefe da Seção de Patrimônio, Senhor Luiz Gonzaga Miranda, foi feita a inspeção física dos barracões desta instituição pertencentes à Seção de Patrimônio e à Divisão de Serviços Gerais. Primeiramente vistoriamos o barracão sob responsabilidade da Seção de Patrimônio e lá foi constatado que existem poucos materiais permanentes em estoque, sendo que a grande maioria é de móveis que foram adquiridos para suprir as demandas dos professores que estão sendo contratados pela instituição. Além dos bens mencionados, constatou-se a existência de algumas banquetas de madeira que serão destinadas aos laboratórios que se encontram na fase final de sua construção. Vale ressaltar que todos os bens que ali se encontram estão devidamente tombados e trazem no seu corpo a devida plaqueta contendo o patrimônio. Também foi possível observar a existência de materiais antigos ali estocados até que se proceda ao efetivo descarte dos mesmos tendo em vista terem sido classificados como inservíveis e anti-econômicos. Além deste, também existem alguns bens semi-novos, que foram substituídos por outros mais modernos e que ali se encontram até que seja dada nova destinação aos mesmos (são equipos odontológicos). Todos os bens ali encontrados estão sob a responsabilidade e devidamente relacionados na carga patrimonial em nome do senhor Luiz Gonzaga Miranda. Na mesma tarde foi inspecionado o barracão da Divisão de Serviços Gerais. Neste barracão constatou-se a existências de mais bens inservíveis e antieconômicos que aguardam a devida destinação. Neste barracão também encontra-se estocados materiais utilizados para a manutenção do campus. Nesta oportunidade me foi informado pelo senhor Luiz Gonzaga Miranda que todas as carteiras que são adquiridas para a Instituição, ao serem conferidas são tombadas e lançadas em nome do senhor José Antônio Ramos, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, o qual fica responsável pela distribuição das mesmas. Também foi relatado, na mesma oportunidade, que os materiais de informática também são conferidos, tombados e registrados em nome do servidor Rogério Souza Bernardes, que é o responsável pelo controle da distribuição dos mesmos.



Aos 29 dias do mesmo mês, por volta das 9h, também na companhia do senhor Luiz Gonzaga Miranda e da servidora Maura Pereira Jordão, foi realizado a inspeção física da Clínica Integrada do 4º ano (Sala F202). Desta inspeção constatou-se que da carga patrimonial apresentada pelo Chefe do Setor de Patrimônio não foram localizados os seguintes bens: **29488 – Mesa para microcomputador com superfície regulável para teclado; 35834 – Fotopolimerizador revolver com designe anatômico; 35842 – Fotopolimerizador revolver com designe anatômico; 35850 – Fotopolimerizador revolver com designe anatômico; e 35933 – Mocho a gás com 05 patas em rodízio.** Constatou-se, também, a existência naquele local de bens sem placa de patrimônio, bens com a placa, contudo fora da carga patrimonial e bens particulares. Quais sejam:

**Bens sem Placa de Patrimônio:**

- 02 Mochos a Gás;
- 04 Mesas de Madeira Branca;
- 02 Bancos de Madeira;
- 01 cadeira simples azul;
- 01 cadeira estofada preta reformada;
- 01 Cadeira azul reformada;
- 02 armários de aço branco;
- 01 mesa de aço;
- 01 cadeira estofada preta;
- 01 arquivo de aço;
- 01 escrivaninha (mesa) de madeira com 06 gavetas laterais e uma central;
- 07 cadeiras concha marrom.

**Bens com Placa de Patrimônio, contudo fora da Carga Patrimonial:**

- 15844 – Mesa de Madeira;
- 48337 – Secador;
- 29884 – Aparelho de Raios-X;
- 26854 – Máquina de solda;
- 27768 – Aparelho de Raios-X;
- 48336 – Secador;
- 31964 – Mocho a gás;
- 29558 – Mocho a gás;
- 26536 – Mesa de madeira;
- 25956 – Mocho a gás;
- 27451 – Mocho a gás;
- 40557 – Cadeira Preta;
- 39865 – Mesa de madeira;
- 23331 – Circulador de ar;



- 29917 – Mesa para impressora;
- 44487 – Microcomputador;
- 35720 – Mesa para microcomputador;
- 41485 – Aparelho telefônico;
- 25650 – Escrivaninha;
- 39865 – Mesa de madeira;
- 46870 – Cadeira de Rodas;
- 46289 – Armário de aço;
- 36951 – Impressora;
- 35867 – Ar condicionado;
- 17551 – Armário;
- 17945 – Mesa de madeira;
- 35818 – Ultrassom;
- 26284 – Freezer;
- 28815 – Porta Papéis;
- 29899 – Mesa para microcomputador;
- 45962 – Ventilador de parede preto;
- 43373 – Ventilador de Parede preto;
- 34518 – Cadeira concha marrom.

**Bens Particulares** (informações da servidora Maura):

- 01 Micro Sistem;
- 01 Microcomputador do Sindicato dos professores;
- 01 Impressora do Sindicato dos Professores;
- 01 Fogão 04 bocas da marca DAKO;
- 01 batedeira;
- 01 liquidificador;
- 01Forninho elétrico;
- 01 Grill.

À luz do constatado, foi enviada ao Agente Patrimonial, a Professora Francisca Isabel Ruela, a Solicitação de Auditoria nº21/2008, solicitando informações acerca da localização dos bens constantes da carga patrimonial e que não foram encontrados naquele ambiente. Então, foi encaminhada a este setor de Auditoria Interna manifestação da Professora responsável onde ela informa que o bem 35834 encontra-se na Colônia de Pescadores onde funciona um estágio de odontologia; o bem 35850 encontra-se no Hospital Psiquiátrico BAJET, onde também é desenvolvido um estágio de odontologia; o bem 35842 encontra-se na oficina da UNIFAL à espera de reparos; o bem 35933 encontra-se no Setor de Semiologia; e sobre o bem 29488, informa que o mesmo não pôde ser localizado, contudo informa que



com a reforma da Clínica Integrada do 4º ano muitos mobiliários antigos foram retirados para dar espaço aos móveis mais novos e ergonômicos e acredita que esse bem possa ter sido removido de lá sem ter sido dado a devida baixa.

Ainda no dia 29 de agosto, foi feita a inspeção física da sala F314 – Recepção do Curso de Ortodontia, devidamente acompanhado pelo servidor Aylton S. Prado, onde constatou-se que da carga patrimonial apresentada pelo chefe da Seção de Patrimônio não foram encontrados naquele local os bens **19780 – Mesa de madeira para escritório; 37159 – Aparelho de prevenção com ultrassom e jato de bicabornato; 37511 – Fotopolimerizador revolver com design anatômico 110v; 37512 – Fotopolimerizador revolver com design anatômico 110v; 37514 – Fotopolimerizador revolver com design anatômico 110v; 37518 – Fotopolimerizador revolver com design anatômico 110v; 46565 – Aparelho telefônico na cor branca ou grafite.** Assim como ocorreu na outra clínica, também nesse local foi constatado a presença de bens sem placa de patrimônio, bens particulares e bens com placas, porém fora da carga patrimonial. Eis a relação:

#### **Bens sem Placa de Patrimônio:**

- 01 cadeira estofada preta reformada;
- 01 bisturi eletrônico;
- 01 banco de madeira branco;
- 01 aparelho de Raios-X;
- 01 cadeira odontológica (raios-x);
- 02 bancadas de madeira;
- 01 armário de parede branco com 02 portas;
- 07 mesinhas de madeira branca com tampo de inox;
- 01 soldador;
- 02 mesas de madeira com tampo de granito;
- 02 mesas (escrivainhas) cinza;

#### **Bens com Placa de Patrimônio, contudo fora da Carga Patrimonial:**

- 23120 – Bisturi Eletrônico;
- 577 – Banco de madeira reformado;
- 29413 – Banco de madeira;
- 17546 – Mesa (bancada);
- 17302 – Mocho a Gás;
- 28128 – Banco de Madeira;
- 28127 – Banco de Madeira;
- 28115 – Banco de Madeira;
- 25142 – Bancada de madeira;



- 9081 – Geladeira Azul;
- 31062 – Amalgamador;
- 42830 – Aparelho telefônico;
- 45812 – Estufa;
- 37500 – Fotopolimerizador;
- 17896 – Mesa de madeira branca com tampo de inox;
- 1515 – Banco de madeira (danificado);
- 44280 – Bebedouro branco;
- 40248 – Aparelho telefônico branco;
- 27595 – Armário de aço;
- 15708 – Armário de aço;
- 21356 – Armário de aço;
- 22296 – Armário de madeira;
- 29372 – Banqueta;
- 39250 – Fotopolimerizador;
- 28263 – Cadeira.

**Bens Particulares** (informações do Servidor Aylton):

- 01 fogão de 06 bocas;
- 01 carrinho de supermercado;
- 01 TV da marca BOKSONIC.

Tendo em vista a inspeção realizada, foi emitida a Solicitação de Auditoria nº22/2008, também solicitando informações acerca dos bens constantes da carga patrimonial e que não se encontravam naquele local. atendendo à presente solicitação, o Agente Patrimonial responsável encaminhou a este setor de Auditoria Interna manifestação informando o seguinte: o bem 19870, encontra-se na sala dos professores do departamento de próteses; o bem 37159 encontrava-se com o Professor Mânio – que é o Agente Patrimonial Responsável – e que o mesmo já foi devolvido à Clínica; os bens 37511, 37512 e 37514 encontravam-se no setor de Dentística e já foram restituídos à Clínica; o bem 37518 encontra-se na oficina da UNIFAL aguardando reparo; e o bem 46565 encontra-se na recepção da referida clínica.

Em 01 de setembro do corrente ano, foi realizada a inspeção no Laboratório de Farmacotécnica (D207) na presença do senhor Luiz Gonzaga Miranda e da Servidora Neila Sena Ribeiro. Da carga patrimonial apresentada pelo chefe do Setor de patrimônio constatou-se que 04 bens não se encontravam naquele local, quais sejam: **1361 – Homogeneizador da marca**



**FEBBE; 26924 – Balança Granatária para pesagem até 200g com coleção completa de pesos; 28669 – Mesa de Madeira de 1,20 x 0,70 com 02 gavetas laterais com chave; e 40094 – Impressora HP, modelo APOLLO P2200.** Também foi constatado a existência de bens sem placa de patrimônio e bens fora da carga patrimonial no referido laboratório nos seguintes termos:

**Bens sem Placa de Patrimônio:**

- 01 aparelho ponto de fusão;
- 01 estufa (BIOPAR);
- 01 Capela BUZZATOS;

**Bens com Placa de Patrimônio, contudo fora da Carga Patrimonial:**

- 25295 – Arquivo de aço;
- 3030 – Mesa (escrivadinha) de fórmica;
- 27211 – Banco de madeira;
- 20480 – Livro;
- 20483 – Livro;
- 22962 – Livro.

A presente inspeção também gerou uma Solicitação de Auditoria (nº23/2008) direcionada ao agente patrimonial responsável para que fosse informado a exata localização dos bens constantes da carga patrimonial e não encontrados no local. Em atenção à presente Solicitação de Auditoria foi informado pelo agente patrimonial o seguinte: o bem 1361 encontra-se no laboratório da sala Q-211 sob responsabilidade da Professora Gislaine Ribeiro Pereira; o bem 26924, por se encontrar em desuso, não mais se encontra naquele laboratório e já foi solicitado a baixa da referida balança do patrimônio daquele laboratório; o bem 28669 encontra-se no Laboratório de Tecnologia de Cosméticos, sala D-208 sob a responsabilidade da Professora Helenice Aparecida de Carvalho; e o bem 40094 encontra-se na sala D-307 sob a responsabilidade da Professora Olinda Maria Gomes da Costa Vilas Boas.

Aos 02 dias do mês de setembro, foi realizada a inspeção no Laboratório de Biologia Molecular de Microorganismos (Q107) contando, desta vez, com o auxílio da servidora Nereyda Silveira Orsi, sempre com a presença do Chefe da Seção de Patrimônio. No referido laboratório somente não foram localizados os bens **49572 – Freezer Vertical da cor branca; 50084 – Microscópio Biológico Binocular Composto; 50085 – Microscópio Biológico Binocular Composto; 50086 – Microscópio Biológico Binocular Composto; e 50087 – Microscópio Biológico Binocular Composto.**



Contudo, de imediato, Servidora responsável pelos bens descritos na carga patrimonial nos auxiliou a localizar os mencionados bens sendo que os mesmo foram encontrados – o Freezer, com a Professora Cibele Marli Cação Paiva Gouvêa e os Microscópios com a Professora Amanda Latercia Tranches Dias. Ainda, como resultado da presente inspeção, foi constatado a existência dos seguintes bens:

**Bens sem Placa de Patrimônio:**

- 01 mesa de madeira com tampo branco modificada;
- 21 banquetas de madeira redonda pequenas;
- 05 banquetas de madeira redonda grande;
- 01 banqueteta de madeira redonda grande;
- 01 banqueteta de madeira quadrada.

**Bens com Placa de Patrimônio, contudo fora da Carga Patrimonial:**

- 7921 – banqueteta de madeira modificada;
- 27528 – Circulador de ar;
- 22830 – Banqueta de madeira.

**Bens Particulares** (informações da Servidora Nereyda):

- 01 Contador de Colônias da FAPEMIG;
- 02 Fontes para Eletroforese FAPEMIG;
- 01 EDAS 290 FINEP;
- 01 Cadeira preta 05 patas (Professora Marília Caixeta Franco);

Ainda no dia 02 de setembro, foi realizada a inspeção física dos bens localizados na Zona Rural denominado MATÃO pertencentes à UNIFAL. Da carga patrimonial apresentada pelo chefe da Seção de Patrimônio todos os bens foram encontrados naquele local. Há de se esclarecer que além dos bens ali relacionados foi encontrado apenas o seguinte bem:

**Bens com Placa de Patrimônio, contudo fora da Carga Patrimonial:**

- 27273 – Compressor de Ar.

Aos 03 dias do mês de setembro, no departamento de Nutrição, juntamente com o chefe da Seção de Patrimônio, foi feita uma reunião com a Professora Eveline Monteiro Cordeiro de Azeredo, chefe do referido departamento, onde foi explicado que não seria realizado a inspeção física naquele local face a impossibilidade de se confirmar a consistência da carga patrimonial, uma vez que todos os bens pertencentes ao departamento



encontram-se relacionados como se estivessem localizados no laboratório de tecnologia de alimentos e ainda sob responsabilidade da Professora Eliane Garcia Rezende, que deixou a chefia do departamento desde o mês de outubro de 2007. Nesta oportunidade o chefe da Seção de Patrimônio apresentou à professora Eveline a relação dos setores (salas) cadastrados no sistema para que os bens ali localizados fossem separados por sala e que fosse indicado um responsável para cada sala para figurar como agente patrimonial.

No mesmo dia à tarde, no Centro de Educação à Distância – CEAD (R103), foi realizada a inspeção física dos bens patrimoniais ali existentes. Da presente inspeção não foi localizado naquele setor os seguintes bens: **2450 – Mesa de Madeira modelo Secretária; 23128 – Estante de aço; 34450 – Cadeira de Polipropileno em forma de concha; 35981 – Impressora com tecnologia a jato de tinta; 37538 – Videocassete formato VHS de 04 cabeças; 39205 – Microcomputador Pentium 133MHZ, 32 MB de memória; 41486 – Aparelho telefônico sistema analógico; 42468 – Tela para projeção em tecido MATTEWHITE; 42827 – Aparelho telefônico na cor branca ou grafite; 45814 – Conjunto de divisória; 45917 – Teclado microcomputador; 45974 – Impressora laser; 46490 – Microcomputador gabinete desktop; 46491 – Microcomputador gabinete desktop; 46492 – Microcomputador gabinete desktop; 46493 – Microcomputador gabinete desktop; 46494 – Microcomputador gabinete desktop; e 46495 – Microcomputador gabinete desktop.** Além da presente constatação, verificou-se a existência dos seguintes bens não relacionados na carga patrimonial:

**Bens sem Placa de Patrimônio:**

- 03 cadeiras digitador cinza;
- 01 mesa para impressora;
- 01 impressora matricial;
- 01 mesa de fórmica;
- 01 Microcomputador – CPU;
- 01 microcomputador com monitor LCD;
- 01 aparelho de Ar condicionado Springer Silentia;
- 01 mesa de madeira (3215 – anotado a mão);
- 01 bancada modificada com tampo de fórmica azul;
- 01 ventilador MONDIAL com base;
- 01 cadeira de fórmica marrom;
- 01 receptor de parabólica da marca CENTURE;
- 01 mesa grande com tampo de fórmica.



### **Bens com Placa de Patrimônio, contudo fora da Carga Patrimonial:**

- 49564 – Estante de Aço;
- 44415 – Teclado;
- 46612 – Cadeira;
- 46750 – Monitor LCD;
- 46753 – Monitor LCD;
- 46745 – Monitor LCD;
- 46734 – Monitor LCD;
- 46747 – Monitor LCD;
- 46749 – Monitor LCD;
- 46724 – Monitor LCD;
- 46752 – Monitor LCD;
- 46737 – Monitor LCD;
- 46743 – Monitor LCD;
- 46736 – Monitor LCD;
- 46735 – Monitor LCD;
- 46744 – Monitor LCD;
- 46742 – Monitor LCD;
- 46746 – Monitor LCD;
- 46732 – Monitor LCD;
- 46731 – Monitor LCD;
- 46733 – Monitor LCD;
- 42432 – Receptor;
- 36032 – Estabilizador;
- 49565 – Estante de aço;
- 46574 – Telefone Brando;
- 507 – Mesa de madeira com tampo de fórmica;
- 45104 – Carteira de sala de aula.

### **Bens Particulares:**

- 02 arquivos de aço – FACEPE;
- 02 microcomputadores com monitores LCD – FACEPE;
- 01 telefone sem fio preto – FACEPE;
- 01 mesa para microcomputador – FACEPE;
- 01 cortador de papel – FACEPE;
- 01 mesa para impressora – FACEPE;
- 01 microcomputador CPU – FACEPE;
- 01 aparelho de fax – FACEPE;
- 01 estante de aço preta – FACEPE;
- 02 gravadores de DVD – FACEPE;
- 01 TV de 29 polegadas – FACEPE;
- 01 Microcomputador CPU – KERY;
- 01 bebedouro novo – FACEPE;



- 01 Frigoobar – Eliane;
- 01 Microondas – Eliana;
- 01 Placa de captura – FACEPE;
- 01 Vídeo/DVD – FACEPE.

Tendo em vista o constatado foi emitido a Solicitação de Auditoria nº24/2008, onde foi solicitado à Agente Patrimonial que se manifestasse sobre a localização dos bens relacionados na carga patrimonial e não encontrados naquele setor. Para a presente solicitação, pela Agente Patrimonial responsável, foi apresentada a seguinte justificativa: para o bem 2450, foi informado que naquele setor existe duas mesas de madeira modelo secretária sem etiqueta de patrimônio; para o bem 23128 foi informado que o mesmo não ficou naquele setor e que a mesma foi devolvida quando chegou e foi substituída pelas de número 49564 e 49565; para o bem 34450, foi informado que o mesmo encontra-se no setor; o bem 35981 foi trocado pelo 40090, sendo que na época da troca o bem 35981 ficou na Pró-Reitoria de Graduação; o bem 37538 foi para oficina e, à época, foi trocado pelo bem 37536; o bem 39205 queimou e foi para a oficina de eletrônica; o bem 41486 encontra-se no setor sem etiqueta patrimonial; o bem 42468 foi levada para a sala PCA-204 e substituído pelo bem 42465; o bem 42827, encontra-se no setor; o bem 45814 está dividindo o CEAD em setores, dividem a sala R-103 em setores; o bem 45917 foi para a oficina de eletrônica; o bem 45974 encontra-se na oficina de eletrônica para conserto; e os bens 46490, 46491, 46492, 46493, 46494 e 46495 foram substituídos pelos bens 46888, 46889, 46890, 46891 e 46892, sendo que os bens que ali se encontravam foram destinados a outro setor da UNIFAL. Tomando ciência do relatado, o Chefe da Seção de Patrimônio, mesmo que sem uma solicitação formal, diligenciou para saber o paradeiro dos referidos bens 46490, 46491, 46492, 46493, 46494 e 46495 sendo que os encontrou no Laboratório de Informática localizado na sala D-303, fato este confirmado por este setor de Auditoria Interna.

No dia 04 de setembro, foi solicitado um veículo da instituição pelo senhor Luiz Gonzaga Miranda no sentido de viabilizar a conferência dos bens situados fora das dependências desta instituição. Assim sendo, foi feita inspeção física no local denominado Colônia de Pescadores, na Associação Beneficente Cáritas, na Clínica Bajet, na Delegacia e na creche Rosa Mística. Desta inspeção apenas o bem **13466 – Mocho delta especial com 05 patas**, o qual deveria estar na Associação Beneficente Cáritas, não foi encontrado. Todos os demais bens constantes da carga patrimonial foram devidamente localizados. Foi possível constatar, ainda, a existência dos seguintes bens:



### **Bens com Placa de Patrimônio, contudo fora da Carga Patrimonial:**

- 35834 – Fotopolimerizador – na Colônia de Pescadores;
- 13468 – Mocho – Associação Beneficente Cáritas;
- 35850 – Fotopolimerizador – na Clínica Psiquiátrica BAJET;
- 30335 – Ultra-som e Jato de Bicarbonato – Clínica Psiquiátrica BAJET.

Nesta oportunidade deixamos de proceder à inspeção na Creche São Damião, bem como no Educandário Santa Inês uma vez que o senhor Mauro Esteves da Silva (Boy), trabalhador terceirizado que acompanhava a inspeção e que é o responsável pela manutenção dos aparelhos, informou que os bens que se encontravam nos referidos locais já foram retirados e trazidos de volta para a UNIFAL. Com base na presente informação, entendeu-se necessário a emissão de solicitação à Agente Patrimonial responsável, no sentido de que esta informe a exata localização dos bens retirados dos referidos estabelecimentos. Há de se informar, ainda, que os bens encontrados na Associação Beneficente Cáritas, bem como os da Delegacia, encontravam-se desmontados sem serem utilizados.

Aos 05 dias do mês de setembro de 2008 foi feita a inspeção física na sala R210, no prédio da Enfermagem, na presença da professora responsável pela carga patrimonial. Neste local verificou-se que os bens **12930 – Cadeira Estofada e 28804 – mesa para microcomputador com superfície única**, não foram encontrados. Também foi constatado a existência dos seguintes bens:

### **Bens sem Placa de Patrimônio:**

- 01 banco de madeira;
- 01 armário de aço branco pequeno com 02 portas.

### **Bens com Placa de Patrimônio, contudo fora da Carga Patrimonial:**

- 12424 – Cadeira Preta Estofada;
- 34831 – Mesa para computador.

Sobre a presente situação a professora Mônica apresentou um documento que, segundo ela, foi encaminhado à Seção de Patrimônio por e-mail informando a transferência do bem 28804 – mesa para microcomputador para a sala R-206 e da inclusão do bem 12424 – Cadeira Estofada na sala R-210. O presente documento consta informação dos bens que foram devidamente conferido por elas, informa os bens que foram incluídos àquele



local, os que foram transferidos daquele local e, inclusive, uma relação de bens que estariam temporariamente desaparecidos. Ao ser argüida sobre a existência de bens daquele departamento fora das dependências da UNIFAL, a mesma confirmou a existência de alguns na Santa Casa, que é onde funciona o estágio daquele departamento. Ao ser argüida acerca dos controles desses bens, ela chamou a professora Lana Ermelinda da Silva dos Santos, que confirmou a existência de referidos bens fora das dependências da UNIFAL e se disponibilizou a disponibilizar os controles internos do departamento na terça-feira próxima, 09-09-08.

No dia agendado, foi feita a reunião no Departamento de Enfermagem onde a Professora Lana Ermelinda da Silva dos Santos me encaminhou até a Professora Maria Betânia Tinti Andrade, que é a responsável pelo controle, no departamento, sobre os bens da UNIFAL-MG que encontram-se nas dependências do Hospital Santa Casa. A referida professora relatou que o controle desses bens é feito exclusivamente pelo setor sendo que os mesmos integram a carga patrimonial do Departamento em nome da chefia, com exceção do patrimônio 4834, o qual se encontra na carga patrimonial da Professora Zélia Marilda Rodrigues Resck. Argüida sobre a relação dos bens que lá se encontrava, foi apresentado um caderno onde havia o registro de todos os bens pertencentes à Instituição que na Santa Casa se encontrava. Vejamos:

**Bens com placa de patrimônio:**

- 12405 – Mesa com Tampo de Fórmica;
- 14225 – Mesa com Tampo de Fórmica;
- 14002 – Armário de 08 portas;
- 17791 – Armário de 08 portas;
- 23956 – Armário de 12 portas;
- 23957 – Armário de 12 portas;
- 49527 – Armário de 12 portas (novo);
- 49526 – Armário de 12 portas (novo);
- 15853 – Estante de Aço;
- 4834 – Geladeira;

**Bens sem placa de patrimônio:**

- 01 mesa branca de madeira pequena;
- 20 carteiras com braço (encontravam-se no barracão e foram destinadas à Santa Casa);

Nesta oportunidade foi encaminhado ao setor a Solicitação de Auditoria nº26/2008 argüindo acerca dos bens não encontrados quando da



realização da Inspeção Física. Em atenção à referida Solicitação de Auditoria, a Professora responsável pelo setor prestou a seguinte informação: o bem 12930 foi trocado pelo 12424, sendo que o bem 12930 encontra-se na sala R-214 (sala de reuniões); o bem 28804 foi transferido para a sala R-206.

Como resultado das Inspeções Físicas realizadas fora da Instituição, foi emitida a Solicitação de Auditoria nº25/2008 dirigida à Pró-Reitora de Extensão, Professora Maria de Fátima Sant'Anna, no intuito de que seja informado a exata localização dos bens não encontrados quando das inspeções. O encaminhamento da presente Solicitação de Auditoria, que se deu no dia 09/09/2008 gerou uma reunião com a referida Agente Patrimonial, onde foi explicado para a mesma a extensão dos trabalhos realizados bem como os objetivos do mesmo. Nesta reunião foi explanado pela senhora Pró-Reitora que tais bens encontram-se relacionados na sua carga patrimonial, contudo não há qualquer projeto de extensão que justifiquem que os mesmos fossem mantidos ligados àquele departamento. Acerca dos bens que se encontravam no Educandário Santa Inês e na Creche São Damião, não soube precisar onde se encontravam, uma vez que não tinha conhecimento que os mesmos teriam sido recolhidos pela Instituição conforme informado pelo senhor Mauro Esteves da Silva (Boy). Foi ainda relatado que sobre os bens que se encontram na Delegacia já foi encaminhado um ofício ao Delegado solicitando a retirada dos bens daquele local.

No tocante à conclusão dos trabalhos, foi encaminhado à Pró-Reitoria de Administração – Seção de Patrimônio a Solicitação de Auditoria nº27/2008. Atendendo à referida Solicitação, foi encaminhada a este Setor de Auditoria Interna a manifestação do setor da qual há de se fazer algumas considerações. Realmente não é mantido pela Seção de Patrimônio um controle efetivo dos bens particulares de servidores ou da FACEPE que são utilizados nesta instituição. Além do mais verifica-se que os bens trazidos a esta instituição pertencentes a instituições como a FAPEMIG também não é mantido um controle pela Seção, a qual toma conhecimento da existência dos mesmos quando da sua incorporação ao patrimônio da UNIFAL, se for o caso. Verifica-se, ainda que não é feito pela Seção de Patrimônio um levantamento dos bens permanentes que necessitam de manutenção e que tal procedimento é feito diretamente por cada setor, o qual já diligencia para a manutenção dos mesmos, sem comunicar a Seção de Patrimônio. Também restou comprovado que não é rotina de grande parte dos servidores desta Instituição comunicar as transferências de bens de um setor para o outro à Seção de Patrimônio, o que fere ao preceituado na IN nº205/88. Sobre a existência de tantos bens sem



placa de patrimônio, foi informado pelo referido setor que tal fato se dá uma vez que os bens, após as devidas manutenções nas oficinas, voltam para os setores sem as placas. Além do mais, por serem utilizados por vários servidores as placas acabam por cair e somente são substituídas quando solicitadas.

### III – CONCLUSÃO

À luz do constatado, verifica-se a presença de algumas impropriedades no tocante às rotinas da Seção de Patrimônio, o que exterioriza fragilidades dos controles internos no setor. Contudo, não se verificou qualquer irregularidade que pudesse causar dano ao patrimônio da UNIFAL-MG. O que se pôde verificar foram, primordialmente, falhas procedimentais passíveis de serem sanadas.

O controle do patrimônio da instituição é um trabalho árduo, pois não depende apenas do servidor responsável pelo setor. Depende, na verdade, de cada um dos servidores que utilizam os respectivos bens. Assim sendo, para viabilizar uma otimização dos controles internos nesta área, antes de qualquer coisa, faz-se necessário que seja feito um trabalho de conscientização e informação de todos os servidores acerca da importância da correta utilização do patrimônio, bem como das conseqüências advindas do mau uso dos mesmos. Faz-se necessário, também, desenvolver um trabalho com todos os agentes patrimoniais no sentido de que os mesmos entendam a dimensão da responsabilidade que assumem ao assinar a carga patrimonial e figurarem como responsáveis por aqueles determinados bens.

Uma vez feito o trabalho de conscientização com os servidores, parte das fragilidades já estarão vencidas restando apenas aprimorar as rotinas do setor competente. Os trabalhos que vêm sendo desenvolvido pela Pró-Reitoria de Administração através da nomeação da Comissão de Levantamento de Bens Móveis Inservíveis, presidido pela servidora Geisla Alves de Oliveira, bem como da Comissão Especial para Providenciar o Levantamento de Equipamentos Industriais passíveis de Cessão de Uso e Alienação, presidida pela Professora Magali Benjamim de Araújo, ambas para o desenvolvimento de trabalhos na área de patrimônio, demonstram a preocupação da Instituição com o setor e que já estão sendo iniciados trabalhos no sentido de se viabilizar o aperfeiçoamento dos controles internos. Contudo, além dos trabalhos que vêm sendo feito pela comissão, e da



conscientização dos servidores, ainda deve ser desenvolvido um trabalho com a Seção de Patrimônio no sentido de aprimorar as rotinas existentes adequando-as à atual situação da Instituição, que encontra-se em fase de expansão modificando-se e ampliando-se a demanda do setor.

#### IV – RECOMENDAÇÕES

- 1) Que seja feito um levantamento de todos os bens permanentes que se encontram sem as respectivas placas de patrimônio para que seja providenciada a sua regularização conforme determina os itens 7.12, 7.13 e 7.13.1 da IN nº205 de 08/04/1988;
- 2) Que todos os servidores da Instituição cientificados, expressamente, da proibição contida no item 7.13.14 da IN nº205/88, qual seja, nenhum equipamento ou material permanente poderá ser movimentado, ainda que sob a responsabilidade do mesmo consignatário, sem prévia ciência da Seção de Patrimônio da Unidade;
- 3) Que a comunicação de alteração feita ao setor responsável seja, oportunamente, registrado no sistema de forma a manter a consistência da carga patrimonial, bem como atender ao preceituado nos itens 7.13.3 e 13 da IN nº205/88;
- 4) Que os Agentes Patrimoniais sejam orientados que quando da realização do levantamento do patrimônio, a qual é solicitada ao final de cada exercício pelo Chefe da Seção de Patrimônio, seja realizada a efetiva conferência dos bens contidos nas respectivas cargas patrimoniais, bem como que seja comunicado àquela seção qualquer incorreção para que se providencie a imediata regularização para que somente então seja assinada a carga patrimonial pelo responsável, espelhando-se a realidade de cada local;
- 5) Que os Agentes Patrimoniais sejam cientificados que, nos termos do item 7.13.7 da IN nº205/88, cabe a eles comunicar à Seção de Patrimônio qualquer irregularidade de funcionamento ou danificação nos materiais sob sua responsabilidade e guarda, a qualquer momento ou quando da realização do levantamento dos bens ao final do exercício, uma vez que, conforme preceituado no item 9 da mesma Instrução Normativa, é de sua obrigação não só a guarda dos bens, mas também



- o zelo pela sua boa conservação, bem como diligenciar no sentido da sua recuperação em caso de avaria;
- 6) Que seja feito, ainda, uma conscientização de todos os servidores, principalmente dos Agentes Patrimoniais, acerca da responsabilidade para com o patrimônio colocado sob sua responsabilidade informando-os do preceituado pelos itens 10 e seguintes da IN nº205/88.
  - 7) Que seja feito um levantamento das condições dos bens permanentes da Instituição de tal sorte que para aqueles que necessitem de reparos seja providenciado pelo setor responsável objetivando evitar a sua deteriorização, observando-se ao preceituado no item 7.13.8 da IN nº205/88;
  - 8) Que, após a realização desse levantamento prévio, seja adotado como rotina e que seja feito quando da realização do levantamento do inventário no final de cada exercício;
  - 9) Que seja desenvolvido pela Pró-Reitoria de Administração, nos termos dos itens 9.1 e seguintes da IN nº205/88, um plano integrado de manutenção, reparação e conservação de todos os equipamentos e materiais permanentes em uso na Instituição, objetivando o melhor desempenho possível e uma maior longevidade dos mesmos, o que minimizaria os custos com reposições. A existência das oficinas de manutenção no Campus é muito importante, contudo a sua utilização deve ser regularizada e racionalizada pelo referido plano;
  - 10) Que quando da realização do levantamento, além dos bens que necessitam de reparos, seja feito um apanhado dos bens que não são necessários naquele local para que o mesmo possa ser redistribuído para algum local onde o mesmo seria melhor aproveitado o que otimizaria a racionalização do patrimônio da Instituição;
  - 11) Que a transferência da responsabilidade pelos bens seja feita de imediato pelo setor competente quando o Agente Patrimonial deixar o cargo e for substituído por outro servidor, conforme preceitua o item 10.7 e seus desdobramentos da IN nº205/88;
  - 12) No tocante ao desfazimento de bens que seja observado ao preceituado no Decreto nº99.658 de 30/10/1990 e na Lei Complementar nº101 de 04/05/2000, principalmente no que diz respeito ao seu art. 44, o qual prescreve que é vedada a aplicação de receita de capital derivada de



alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio dos Servidores Públicos;

- 13) Que sejam adotados os procedimentos previstos nos art. 16 e 18 do decreto nº99.658/90 para os bens tidos como irrecuperáveis pela Instituição, nos termos do art. 3º, parágrafo único “d” do mesmo decreto, e que possuam peças que possam ser utilizadas para a manutenção de outros bens desta Instituição;
- 14) Que seja mantido pela Instituição um controle (cadastro) dos bens pertencentes à FACEPE que se encontram na Instituição, bem como dos bens de outras instituições como a FAPEMIG e bens particulares de servidores;
- 15) Que seja mantido um controle dos bens localizados fora da instituição de tal sorte que os mesmo não sejam mais alocados e diluídos dentre os bens de determinado departamento. Que tais bens sejam cadastrados com carga específica para cada um dos locais sob responsabilidade do coordenador do estágio ou projeto;
- 16) Que seja desenvolvido pela Instituição um manual sobre a gestão de patrimônio e que o mesmo seja amplamente divulgado de forma a melhor orientar os servidores da importância e das implicações.

Alfenas, 25 de setembro de 2008.

JEFERSON ALVES DOS SANTOS  
Auditor - Matrícula SIAPE nº1555750

HELENA MARIA DOS SANTOS COUTO  
Matrícula SIAPE nº1037803  
Chefe da Auditoria Interna